



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.495

Indefere recurso interposto pelo **Prof. Magid Nauef Lauar**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº. 630/2006, especialmente o laudo médico de 21 de novembro de 2012 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo **Prof. Magid Nauef Lauar**, contra o ato praticado por meio da Portaria Reitoria n.º 295, de 05 de abril de 2013.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM
Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
05 JUL 2013 / 039